

DECRETO Nº 6.054, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor R\$ 2.775.000,00, de conformidade com a Lei nº 3.185, de 21 de setembro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.185, de 21 de setembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.775.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS

03.02.01 – Atenção Primária em Saúde

10.122.0040.2066 – Manutenção do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia
03-3.1.90.11.00.10.122.0040.2066-1-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 380.000,00
04-3.1.90.13.00.10.122.0040.2066-1-Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00
11-3.3.90.39.00.10.122.0040.2066-1-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

03.02.03 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0041.2068 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços de Atenção Primária Em Saúde - APS
38-3.3.90.39.00.10.301.0041.2068-1-Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,0

03.02.05 – Academia de Saúde

10.301.0041.2070 – Manutenção das Atividades/Ações da Academia de Saúde
49-3.1.90.11.00.10.301.0041.2070-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00
50-3.1.90.13.00.10.301.0041.2070 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
53-3.3.90.36.00.10.301.0041.2070 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

03.02.06 - Transportes

10.301.0041.2071 – Manutenção do Transporte
56-3.1.90.13.00.10.301.0041.2071 – 1 Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00
57-3.1.90.16.00.10.301.0041.2071 – 1 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....R\$ 20.000,00
58-3.3.90.30.00.10.301.0041.2071 – 1 – Material De Consumo.....R\$ 50.000,00

03.02.07 – Assistência Farmacêutica Básica

10.303.0041.2072 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
69-3.3.90.39.00.10.303.0041.2072-1-Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

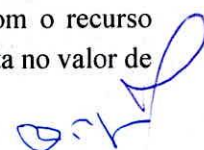
03.02.09 – Serviço de Atenção Especializada

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada
86-3.3.50.41.00-10.302.0042.2073-1-Contribuições.....R\$ 1.800.000,00

03.02.12 – Vigilância Sanitária

10.306.0043.2076 – Manutenção das Ações/Atividades de Vigilância Sanitária
113-3.1.90.11.10.306.0043.2076-1-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00
TOTAL.....R\$ 2.775.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será realizada com o recurso proveniente de Superavit Financeiro apurado no exercício anterior da Administração Direta no valor de R\$ 2.775.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais).



Decreto nº 6.054.2023

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 21 setembro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Márcio Rogério Caffer
Diretor da Secretaria de Administração e Desenvolvimento

